



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

1.1. Modalidade da contratação.

Tem por objeto a contratação direta, com fundamento no art 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 da Assinatura da Assessoria Tributária e Contábil da COAD para a prestação de serviços e produtos oferecidos aos assinantes através de serviços de Consultoria Técnica, Atualização Legislativa, Conteúdo Especializado, Ferramentas e Modelos, Treinamentos e Webinars e Consultas a Base de Dados. Visando fornecer um conjunto de recursos que permitem aos profissionais e empresas atender às exigências legais e realizar um planejamento eficiente nas áreas tributária e contábil.

1.2. Justificativa da contratação.

A contratação da assinatura da Assessoria Tributária e Contábil da COAD tem como objetivo atender às necessidades institucionais no âmbito do suporte técnico e atualização contínua em legislação tributária, fiscal e contábil, essenciais para o cumprimento das obrigações legais e normativas aplicáveis, garantindo que a administração pública tenha acesso a informações atualizadas e confiáveis para a execução de suas atividades com eficiência, segurança jurídica e conformidade regulatória.

Por sua abrangência e relevância, a assinatura assegura suporte especializado para a tomada de decisões e a mitigação de riscos associados à gestão tributária e contábil, sendo, portanto, indispensável para a operacionalização e o alinhamento das práticas institucionais às exigências legais.

1.3. Instrumentos de planejamento.

1.3.1. Demanda figura no Plano de Contratação Anual do DETRAN.RJ 2026, que está previsto na DFD nº 263100/2026/00001, ID SIGA nº 72931.

1.4. Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

1.4.1. Dotação orçamentária conforme a reserva realizada pela área

de Planejamento/Orçamento.

Programa de Trabalho: 06.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais /Administrativas

Natureza de Despesa: 3390.39.56 - Outras Assinaturas ou Aquisições de Publicações em Geral

Fonte de Recursos: 1.753.232 / 1.501.230

Total: R\$ 4.681,08 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos)

1.5. Classificação dos serviços da contratação.

A assinatura da Assessoria Tributária e Contábil da COAD classifica-se como serviço comum de natureza intelectual, conforme os incisos XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de serviço especializado, com padrões de desempenho previamente estabelecidos e caracterizado pela disponibilização de suporte técnico, informativo e contínuo em matéria tributária, fiscal e contábil.

Essa classificação reflete as características do serviço, que envolve fornecimento de informações atualizadas, acesso a conteúdos especializados e consultoria técnica que auxiliam na conformidade legal e operacional da instituição contratante.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do objeto.

A contratação direta, com fundamento no art 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tem por objeto a assinatura da Assessoria Tributária e Contábil da COAD, em conformidade com o inciso III, art. 17, do Decreto nº 48.816/2023. O serviço visa proporcionar suporte técnico e informativo especializado nas áreas tributária e contábil, abrangendo atualização legislativa, consultoria técnica e acesso a ferramentas e conteúdos que atendam às exigências legais e normativas.

2.2. Disposições Gerais.

Serviço especializado que fornece suporte técnico, informações atualizadas, análise normativa e ferramentas práticas para a gestão eficiente e segura de atividades tributárias e contábeis, aprovação às obrigações legais.

2.3. Identificação dos itens, quantidades e unidades.

2.3.1. A contratação direta foi realizada com base no art 74, inciso I, da Lei nº14.133/2021, em modalidade única, sem divisão por lotes, conforme a identificação padronizada do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA. Tendo sido apresentada o Atestado de Exclusividade documento SEI nº **124425916**, para a prestação do serviço pleiteado, a verificação do valor proposto

por pesquisa de mercado pelo SIGA foi inviabilizada, devido à exclusividade comprovada do fornecedor.

Quadro 1 - Quantidade Estimada do Registro de Preços

ITEM	COD. ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND FORNECIMENTO	QTD
1		72931	Boletins	1	semanal
1		72931	Informativos digitais em PDF para download	-	-
1		72931	Boletim eletrônico por e-mail	Contínuo	-
1		72931	Portal COAD	Contínuo	diários

2.4. Informações Complementares.

2.4.1. Entrega de forma semanal online e física.

2.5. Definição da natureza.

2.5.1. Condições gerais.

Em conformidade com art 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, prevê a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), não sendo exigido para esta contratação.

2.5.2. Condição de entrega do bem ou fornecimento do serviço.

Entrega de forma semanal online e física, sito a Avenida Presidente Vargas nº817-29ª andar - Bairro do Centro - RJ - CEP 20071004.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Prazo de início da prestação dos serviços : 10/02/2026 a 09/02/2027

3.2. Duração do contrato:
12 meses

3.3. Reajuste de preços:
Não se aplica

3.4. Garantia
Não se aplica

3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade.

Não se aplica

3.6. Possibilidade de subcontratação.

Não se aplica

3.7. Possibilidade de participação de Consórcio

Não se aplica

3.8. Possibilidade de participação de Cooperativa

Não se aplica

3.9. Reserva de cota de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Não se aplica

3.10. Incidência do Programa de Integridade

Não se aplica

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Qualificação Técnica.

Não se aplica

4.2. Qualificação Econômico-Financeira.

Não se aplica

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Instrumentos necessários.

Não se aplica

5.2. Agentes que participarão da gestão do contrato.

Não se aplica

5.3. Rotinas de Fiscalização.

Não se aplica

5.4. Obrigações das partes.

Não se aplica

5.5. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos.

Não se aplica

5.5. Critérios de medição por Acordo de Nível de Serviço.

Não se aplica

5.6. Recebimento provisório e definitivo do objeto.

Não se aplica

5.7. Pagamento.

Não se aplica

5.8. Termo de Encerramento do Contrato e Prestação de Contas.

Não se aplica

5.9. Boas Práticas.

Não se aplica

6. REMUNERAÇÃO DO OBJETO

Apresentação de Nota Fiscal com o valor integral, por se tratar de pagamento sem parcelamento da contratação.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTA

O julgamento das propostas na contratação direta, fundamentada no art 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observará a compatibilidade dos valores apresentados com os preços de mercado e a adequação técnica dos serviços de Assessoria Tributária e Contábil da COAD, garantindo a melhor relação custo-benefício.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação direta fundamentada no art 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a assinatura dos serviços de Assessoria Tributária e Contábil da COAD. O objeto contratual consiste na prestação de serviços e fornecimento de produtos oferecidos aos assinantes, abrangendo Consultoria Técnica e Atualização Legislativa, conforme especificações acordadas.

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborador do Termo de Referência
Norma Sueli S. D. Nery
Cargo: Analista de Gestão e Planejamento
IR Funcional: 4347698-8

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Sueli Silva Dejosi Nery, Analista de Gestão e Planejamento**, em 03/02/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116343005** e o código CRC **8A99E34A**.

Referência: Processo nº SEI-150016/184140/2025

SEI nº 116343005

Av. Presidente Vargas, 817, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: (21) 3460-4040 - www.detran.rj.gov.br/